



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

|                                     |              |        |                 |
|-------------------------------------|--------------|--------|-----------------|
| <input type="checkbox"/>            | REQUERIMENTO | Número | IXI ( .ª)       |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PERGUNTA     | Número | 2472/XII( 1 .ª) |

Expeça-se

Publique-se

18/03/2012

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Questões suscitadas na audiência com o Centro de Gestão de Empresa Agrícola entre Douro e Coa.

**Destinatário:** Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

*Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República*

No passado dia 10 de janeiro, realizou a CAM uma audiência com o Centro de Gestão de Empresa Agrícola entre Douro e Coa foram abordados, entre outros, os seguintes temas:



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Doc 2012*

### MEMORANDUM

#### 1. Introdução

Na sequência da audiência do Centro de Gestão da Empresa Agrícola entre Douro e Cõa, na Comissão de Agricultura e Mar, em 10 de Janeiro de 2012, e conforme solicitado pelos grupos parlamentares, apresentamos este Memorandum relativo ao "PRODER".

Este programa, tem integrado no seu conteúdo uma parte significativa do investimento no sector agrário, assim como medidas para o desenvolvimento nas zonas rurais (abordagem LEADER) e as ajudas directas aos agricultores relativas à Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas e Valorização de Modos de produção, entre outras.

#### 2. Investimento no sector agrícola integrado no PRODER

Sem pretender especificar detalhadamente as dificuldades inerentes a cada acção do Eixo 1, podemos apontar como principais restrições ao uso eficiente do programa as seguintes que a nosso ver são factor de bloqueio ao investimento:

##### 1 – O processo de candidatura/ pagamento

- a) O processo de candidatura é complexo em termos burocráticos porque exige suporte de papel para além de um conjunto de elementos adicionais submetidos online, sendo que a facilidade que aparentemente existiria como consequência de um processo informático se reveste de maior complexidade do que um sistema aplicado só com suporte físico; por esta razão, pede-se que o sistema possa ser simplificado dado haver exemplos já reconhecidos e dando bons resultados na sua aplicação, como é o caso do anterior programa VITIS, agora denominado Regime de Apoio à Reestruturação e reconversão de vinhas (RARRV);
- b) O acesso do agricultor à área reservada do PRODER é impeditivo do bom e rápido funcionamento do sistema; para aceder a um projecto de investimento o agricultor tem de obter 2 palavra - passe, (o utilizador e chave de acesso) para o PRODER e mais duas para o IFAP para aceder à emissão de contrato, pedido de pagamento e de actualizações/correções e mais pedidos de alteração. A proposta de solucionar esta questão será a de **criar uma chave de acesso e palavra -passe única por agricultor**, de acordo com o que se passa em outras áreas de actividade como na área fiscal;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Jaci

- c) O pedido de pagamento é feito online, mas a autorização de pagamento fica condicionada ao envio do suporte de papel da documentação justificativa e do formulário, em 5 dias úteis, prazo reduzido, a nosso ver, pelo que **se propõe dez dias úteis para a sua entrega;**

II- Acesso e forma de ajudas

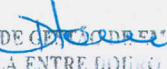
- a) Existem potenciais candidatos à realização de investimento no sector agrário, alguns deles aguardando a abertura de concurso, nomeadamente na acção 111 (Modernização e Capacitação de Empresas) e 112 (Pequenos investimentos); mesmo, com as dificuldades referidas acima, existe dinâmica no sector o qual não se manifesta, e que restringe o seu potencial produtivo e de investimento pelo facto de não poder aceder às ajudas do PRODER pois não existem concursos suficientes às necessidades sentidas ; sugerimos a abertura das acções durante todo o ano à semelhança da acção 113 jovens agricultores;
- b) Na acção 113 – Jovens - Agricultores, a forma de ajuda e respectiva comparticipação foi alterada no seu modelo de aplicação, e embora possa parecer mais equilibrada, traz alguns constrangimentos de ordem financeira sobretudo no início da actividade e realização do investimento inicial, pelo que se sugere uma análise da comparticipação quer no prémio quer no investimento.

3 – Dinamização das zonas rurais (abordagem LEADER)

Em virtude da pouca transparência na gestão e aplicação deste financiamento propõe-se uma reorganização deste EIXO ou a sua gestão directa pelo PRODER.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de Janeiro 2012

A Direcção

  
CENTRO DE GESTÃO DE EMPRESAS  
AGRÍCOLA ENTRE DOURO E CÔA  
Cont. N.º 504 105 540  
Tel. / Fax 279 765 290  
5150 VILA NOVA FOZ CÔA



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---



AGRICULTURA

**CASA DO DOURO (CD):**

- Anteriormente os viticultores tinham o seguro colectivo de colheita através da C.D., que agora não existe;

Justificação: porque os viticultores pagam uma quota sobre os kg de uva obtidos (Manifesto de Produção), parte dessa quota serviria para financiar parte do seguro e a restante parte do seguro seria financiado pelo Estado.

- Intervenção para a renovação de stock's:

Justificação: Porque o vinho que se encontra nas instalações da Casa do Douro está penhorado sendo o garante o estado e assim se a CD fosse ao mercado (produtores) comprar vinhos do ano logo seria mais um agente comprador o que traria mais competitividade ao mercado vitícola, o que atrairia uma especulação ao aumentando dos preços do vinho, assim são os exportadores que controlam o mercado do preço do produto.

- O fecho da Região com Direito a Vinho do Porto.

Justificação: porque o n.º quantitativo de pipas foi igual, mas o coeficiente das letras baixou.

Ex: actualmente vindima de 2011 foi de 2.86 pipas/há x 900€ = 2.574 €

em 2001 eram 5.8 pipas/há x 1.200€ = 6.960 €

MBP - Margens Brutas Padrão referência de 2009-2013

Como é que é possível que haja em média um decréscimo de cerca de 3 pipas/há e haja um resultado líquido de 3.541 €/há? Como é óbvio que as margens brutas padrão não correspondem à realidade do sector agrícola em relação ao caso da vinha.

Ora vejamos:

Estes valores apresentam uma diferença em média de - 4.386 €/ha

Os preços dos produtos fito fármacos, mobilizações de solo, pesticidas, Mão-de-Obra, sempre com aumentos significativos, e temos a baixa dramática das atribuições dos Benefícios e o preço/Kg de uva a baixar a pique...



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Quint.*

Ora se temos um declive na linha do produto (Benefício/Uva para vinho de qualidade ou uva para vinho de mesa, como é que o Resultado líquido obtido nas MBP de 3.541 €/há, quando este valor nem bruto neste momento é possível atingir.

Diz-se que o Douro é uma região RICA?... ou não, porque se nada for feito e faço um grande apelo ao governo... Porque se não a muito curto prazo ficará ao abandono!...

Considero o Vinho do Porto um produto contingentado e apenas se trata de uma mera intervenção administrativa.

**O Futuro que proponho para a CD?**

- Assistência técnica:

- Auxiliar os Vitivinicultores:

- Elaboração de Candidaturas/Projectos "Vitis", mas deveria diferenciar o que é reestruturação e o que transferência ou a proibição do apoio às transferências(TDR) e entre outros serviços a prestar.

Isto é: O quantitativo aumenta (mais área de vinha), mas não à nenhum reflexo porque aumenta por migração "Letras G/H/I" que não têm benefício e ao serem transferidas para próximo da Zona do Rio Douro é lhes atribuído a Letra equivalente ao solo e à sua exposição solar"passa a ter Benefício" e os viticultores que já têm os seus investimentos no Douro vêm a curto prazo o seu investimento "a ir por água abaixo"... desvalorização dos seus Patrimónios (Vinha).

A CD tem que ser uma instituição a falar a uma voz única para todos os agricultores para qual possa dar uma imagem de visibilidade forte e coesa.

A CD tem que ser mais restrita e muito mais atuante.

A eleição para os órgãos deveria ser por voto por sufrágio (voto directo-cada viticultor representa um voto).

Auditar o Cadastro ao IVDP, porque assim a CD seria o garante dos seus associados. Por falta de meios para regularização do Cadastro estão a atribuir o benefício por comparação.

A CD tem de criar uma bolsa de direitos de Plantação bem como de Benefícios "é lamentável que quando chega a altura da atribuição dos benefícios os viticultores andam a vender os cartões"... Infelizmente mais parece uma feira e é uma imagem muito negativa para a imagem que o Douro tem para o País e o Mundo.

A CD teria um papel crucial junto de todas as Instituições tanto Nacionais como Internacionais ou Mundiais.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

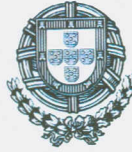
---



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Revisão Estatutária**

Justificação: Deveriam ser eleitos os elementos do concelho interprofissional da seguinte forma: a União das Adegas ter apenas 2/3 representantes, uma vez que não há necessidade da existência de tantos elementos, actualmente cerca de 300 no total. Como se sabe quando há muita gente, habitualmente não se conseguem acórdãos, o que tem dificultado imenso a gestão da CD. Se o concelho fosse apenas de 70/80 elementos estou certo que a CD seria bem mais eficaz. Se a CD reduzir o quadro de pessoal também ajuda a economizar os encargos inerentes para com a Instituição.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Pelo exposto os Deputados da CAM pretendem conhecer a posição do MAMAOT sobre as questões referenciadas durante a audiência com o Centro de Gestão de Empresa Agrícola entre Douro e Coa.

Palácio de São Bento, 29 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s:

Manuelinho Soares  
Nigel Freitas  
João Faria  
Rosellani  
Albano  
Isabel  
A  
Orlando Botelho  
Fritzen  
Vera Isabel Brandão  
Teodoro Santos  
Luís Pedro Simão

Vasco Cunha  
Fernando Faria  
Rui  
Pedro Queiroz  
Nuno Sousa  
Arony Sousa  
Janyssi Gouveia  
CARLOS MARQUES  
João  
João Filipe  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]